

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Nuque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 19 - Fica outorgado o título honorífico de Cidadã Du - quecaxiense à Sra. Advogada e Jornalista GERALDINA SILVA GUERRA.

Art. 20 - A presente Resolução entrarã em vigor, na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto de 1980.

